

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 2275



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Atos Administrativos	4
Autos de Infração	4
Licitações e Contratos	4
Autorização de Contratação Direta	4
Homologação / Adjudicação	6
Aviso de Contratação Direta	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Eliminação	7
Convocação	7

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 4.855, DE 08 DE JUNHO DE 2026**

***EXONERA** a pedido **RAFAEL SIGRIST PONTES MARTINS**, ocupante do cargo público de Engenheiro - Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana.*

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADO** a pedido, a partir de 18 de junho de 2026, o servidor **RAFAEL SIGRIST PONTES MARTINS**, ocupante do cargo público de Engenheiro - Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo público de Engenheiro - Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.854, DE 08 DE JUNHO DE 2026

***EXONERA** a pedido **WESLEY FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal.*

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADO** a pedido, a partir da presente data, o servidor **WESLEY FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo público de

Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.843, DE 02 DE JUNHO DE 2026

***Exonera** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, por justa causa, **Gilson Alves de Souza**.*

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal por justa causa, **Gilson Alves de Souza** ocupante da função de Ajudante Geral - Limpeza e Conservação, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.842, DE 02 DE JUNHO DE 2026

Declara vago a função de Merendeira, em virtude do passamento da Sra. Maria José da Silva Pereira.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica declarado vago a função de Merendeira, junto a Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Saúde em virtude do passamento da Sra. Maria José da Silva Pereira.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de maio de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

Atos Administrativos

Autos de Infração

MUNICÍPIO DE ITUPEVA

Secretaria de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana

Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Posturas

Auto de Infração e Imposição de Multa n.º 2026/34

Autuado: José Maurício Lopes

Inscrição Cadastral: 01.01.025.0057.001

Endereço: Rua Com. Xisto Araripe Paraíso n.º 241, Jardim São Vicente

Considerando o **não cumprimento da Notificação Preliminar n.º 2026/499**, referente à irregularidade caracterizada pela **má conservação do passeio;**

Fica o autuado **NOTIFICADO** da aplicação de multa no valor de **R\$ 1.036,78 (Mil e trinta e seis reais e setenta e oito centavos)**, com vencimento em **10/07/2026**, a ser recolhida aos cofres municipais por meio de guia emitida pela Prefeitura do Município de Itupeva, conforme os termos da Lei Complementar n.º 541 de 20 de setembro de 2023.

A defesa contra o presente Auto de Infração deverá ser apresentada mediante petição, a ser protocolada em processo administrativo próprio, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da data de publicação desta comunicação na Imprensa Oficial.

A petição deverá conter toda a matéria de defesa em uma única manifestação, devidamente instruída com os documentos comprobatórios das alegações, conforme disposto na Lei Complementar nº 541, de 20 de setembro de 2023.

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2026

Processo Administrativo nº 7924/2026

I - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO ATUALMENTE UTILIZADO PARA GESTÃO DE TRIBUTOS E RECEITAS MUNICIPAIS, COMPREENDENDO A MANUTENÇÃO DA LICENÇA DE USO DA SOLUÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CORRETIVA.

II - CONTRATADA: SIAPPA COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME

CNPJ: 07.206.647/0001-13.

III - VIGÊNCIA: 03 MESES, podendo ser prorrogado no moldes dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

V - VALOR GLOBAL: R\$ 55.620,21 (CINQUENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

VI - JUSTIFICATIVA: A Secretaria Municipal da Fazenda necessita assegurar a continuidade, em caráter transitório, do sistema informatizado atualmente utilizado para a gestão de tributos e receitas municipais, tendo em vista o encerramento da vigência do contrato nº 015/2025. O sistema dá suporte a atividades essenciais da Administração Tributária, incluindo cadastro técnico municipal, cadastro imobiliário e econômico, lançamento e controle de tributos, arrecadação, gestão de débitos, dívida ativa, emissão de documentos fiscais e atendimento ao contribuinte. A interrupção abrupta da solução poderia comprometer a regularidade das rotinas fiscais, a arrecadação municipal, a integridade das informações e a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de manutenção temporária do sistema atualmente utilizado até a efetiva conclusão do processo de contratação e implantação da nova solução integrada de gestão pública municipal. A Administração encontra-se em fase de contratação de sistemas de gestão por meio do Pregão Eletrônico nº 003/2026, cujo objeto contempla solução multifinalitária integrada, abrangendo, entre outros módulos, a gestão tributária municipal.

A futura solução visa promover a integração entre os diversos sistemas utilizados pela Administração Municipal, inclusive em atendimento a apontamentos realizados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo acerca da necessidade de integração sistêmica dos sistemas de gestão pública. Dessa forma, a presente contratação possui caráter estritamente transitório e excepcional, destinando-se unicamente a assegurar a continuidade operacional da Administração Tributária até a conclusão do certame, assinatura contratual, implantação da nova solução, migração das bases de dados, integração dos módulos, realização de testes, homologação e validação dos sistemas.

Ressalta-se que a presente contratação não constitui solução definitiva ou autônoma, mas tão somente medida necessária para evitar a interrupção de serviços públicos essenciais e garantir a continuidade das atividades de arrecadação e gestão tributária municipal durante o período de transição para o novo sistema integrado.

A escolha do fornecedor decorre da necessidade de manutenção da solução atualmente em operação, uma vez que se trata do prestador responsável pelo sistema já implantado e plenamente integrado às rotinas da Administração Tributária Municipal. Considerando o caráter temporário e excepcional da presente contratação, não se mostra tecnicamente viável a substituição do sistema neste momento, visto que a eventual contratação de novo fornecedor exigiria a implantação de outra solução tecnológica, parametrizações, migração de bases de dados, treinamento de usuários, realização de testes, homologação e adaptação dos procedimentos operacionais,

etapas incompatíveis com a natureza transitória da contratação e com o curto período necessário para a conclusão da solução definitiva em fase de contratação.

Além dos elevados custos envolvidos, a adoção de um novo sistema por prazo reduzido acarretaria riscos significativos à continuidade dos serviços, à integridade das informações tributárias e à regular arrecadação municipal. Assim, a manutenção do atual fornecedor revela-se a alternativa mais eficiente, econômica e segura para a Administração, preservando a estabilidade operacional dos serviços e garantindo a continuidade das atividades essenciais até a implantação da nova solução integrada de gestão pública municipal.

Itupeva, 11 de junho de 2026.

Publique-se.

JOELMA APARECIDA SILVA BARROS

Secretária Municipal de Fazenda

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2026

Processo Administrativo nº 4913/2026

I - OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES (K9 POLICIAL) COM ALTO DESEMPENHO.

II - CONTRATADA: AUTARQUIA COMERCIO E SAUDE ANIMAL LTDA

CNPJ: 07.764.000/0001-07.

III - ENTREGA: PARCIAL, SENDO AO MENOS 02 (DUAS) ENTREGAS.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

V - VALOR GLOBAL: R\$ 52.100,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E CEM REAIS).

VI - JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR FINALIDADE ASSEGURAR A ADEQUADA ALIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE DOS CÃES PERTENCENTES AO CANIL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ITUPEVA, UTILIZADOS EM ATIVIDADES OPERACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA.

OS CÃES POLICIAIS (K9) DESEMPENHAM FUNÇÕES ESSENCIAIS NO APOIO ÀS AÇÕES DA CORPORAÇÃO, ESPECIALMENTE EM ATIVIDADES DE: FARO DE ENTORPECENTES E SUBSTÂNCIAS ILÍCITAS; PATRULHAMENTO PREVENTIVO; APOIO EM ABORDAGENS POLICIAIS; AÇÕES DE BUSCA; DISSUAÇÃO E PROTEÇÃO OPERACIONAL; APOIO EM OPERAÇÕES ESPECIAIS E EVENTOS PÚBLICOS; INTERAÇÃO SOCIAL PRINCIPALMENTE EM AMBIENTE ESCOLAR.

CONSIDERANDO QUE OS ANIMAIS SÃO SUBMETIDOS A ELEVADO DESGASTE FÍSICO, ESTRESSE OPERACIONAL CONSTANTE E ROTINAS DE TREINAMENTO INTENSIVO, TORNA-SE INDISPENSÁVEL O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESPECÍFICA DE ALTO DESEMPENHO, FORMULADA PARA CÃES DE TRABALHO, CONTENDO NÍVEIS ADEQUADOS DE PROTEÍNA, GORDURA, VITAMINAS, MINERAIS E ENERGIA METABOLIZÁVEL COMPATÍVEIS COM A EXIGÊNCIA FUNCIONAL EXERCIDA. A ALIMENTAÇÃO INADEQUADA PODE COMPROMETER DIRETAMENTE: A CAPACIDADE FÍSICA E RESISTÊNCIA DOS ANIMAIS; A CAPACIDADE OLFATIVA NECESSÁRIA ÀS ATIVIDADES DE FARO; A IMUNIDADE E CONDIÇÃO CLÍNICA DOS CÃES; A RECUPERAÇÃO MUSCULAR PÓS-TREINAMENTO; A

LONGEVIDADE E VIDA ÚTIL OPERACIONAL DOS ANIMAIS; A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA DESENVOLVIDAS PELA CORPORAÇÃO.

ALÉM DOS CÃES ADULTOS EM ATIVIDADE OPERACIONAL, O CANIL POSSUI FILHOTES EM FASE DE DESENVOLVIMENTO E CÃES QUE NECESSITAM DE ALIMENTAÇÃO TERAPÊUTICA ESPECÍFICA EM RAZÃO DE CONDIÇÕES URINÁRIAS, CIRCUNSTÂNCIAS QUE DEMANDAM FORMULAÇÕES NUTRICIONAIS DISTINTAS, PRESCRITAS CONFORME ORIENTAÇÃO VETERINÁRIA E NECESSIDADES FISIOLÓGICAS ESPECÍFICAS. DESSA FORMA, A AQUISIÇÃO PRETENDIDA MOSTRA-SE IMPRESCINDÍVEL PARA: GARANTIR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO CANIL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL; PRESERVAR A SAÚDE, BEM-ESTAR E INTEGRIDADE FÍSICA DOS ANIMAIS; ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE DESEMPENHO FUNCIONAL; REDUZIR RISCOS DE ENFERMIDADES DECORRENTES DE DEFICIÊNCIA NUTRICIONAL; MINIMIZAR CUSTOS FUTUROS COM TRATAMENTOS VETERINÁRIOS CORRETIVOS; ASSEGURAR MAIOR EFICIÊNCIA E ECONOMICIDADE À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

A CONTRATAÇÃO ENCONTRA RESPALDO NOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVOS DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO, EFICIÊNCIA, INTERESSE PÚBLICO, ECONOMICIDADE E PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.

Itupeva, 11 de junho de 2026.

Publique-se.

CLAUDINEI XAVIER

Comandante da Guarda Civil Municipal

AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

Processo Administrativo nº 7641/2026

I - OBJETO: prestação de serviços de arrecadação de tributos, receitas municipais e multas de trânsito de competência do Município de Itupeva, por meio de guias não compensáveis, com utilização de código de barras padrão FEBRABAN e, quando aplicável, padrão SENATRAN/FEBRABAN - Segmento 7, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026 e TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026.

II - CONTRATADA: BANCO BRADESCO SA

CNPJ: 60.746.948/0001-12

III - VIGÊNCIA: 12 MESES.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, [INCISO IV](#), DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

V - VALOR GLOBAL: R\$ 34.797,57 (trinta e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos).

VI - JUSTIFICATIVA: A contratação visa dar continuidade e ampliação nos serviços de arrecadação realizados pela rede bancária para o Município prevendo a arrecadação de tributos e outras receitas de competência da Secretaria da Fazenda, bem como incluir a arrecadação de multas de trânsito de competência da Secretaria de Mobilidade Urbana, adequadas ao padrão FEBRABAN e/ou SENATRAN/FEBRABAN - Segmento 7, e repasse ao FUNSET, nos prazos e condições impostas pela Portaria SENATRAN n.º 985, de 29 de julho de 2022, através de guichê de caixa, autoatendimento, lotérica, Internet Banking e



correspondente bancário existente ou criado posteriormente, entre outros meios eletrônicos.

A contratação e ampliação da rede bancária disponível para a arrecadação de tributos e receitas municipais de competência da Secretaria da Fazenda bem como das multas de trânsito de competência da Secretaria de Mobilidade Urbana, é necessário para a concretização da função arrecadatória do município e garantir melhores condições e conveniência para o pagamento do contribuinte

Itupeva, 11 de junho de 2026.

Publique-se.

JOELMA APARECIDA SILVA BARROS

Secretária Municipal de Fazenda

AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026

Processo Administrativo nº 7593/2026

I - OBJETO: prestação de serviços de arrecadação de tributos, receitas municipais e multas de trânsito de competência do Município de Itupeva, por meio de guias não compensáveis, com utilização de código de barras padrão FEBRABAN e, quando aplicável, padrão SENATRAN/FEBRABAN - Segmento 7, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026 e TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2026.

II - CONTRATADA: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A

CNPJ: 02.038.232/0001-6

III - VIGÊNCIA: 12 MESES.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, [INCISO IV](#), DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

V - VALOR GLOBAL: R\$ 34.795,92 (TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

VI - JUSTIFICATIVA: A contratação visa dar continuidade e ampliação nos serviços de arrecadação realizados pela rede bancária para o Município prevendo a arrecadação de tributos e outras receitas de competência da Secretaria da Fazenda, bem como incluir a arrecadação de multas de trânsito de competência da Secretaria de Mobilidade Urbana, adequadas ao padrão FEBRABAN e/ou SENATRAN/FEBRABAN - Segmento 7, e repasse ao FUNSET, nos prazos e condições impostas pela Portaria SENATRAN n.º 985, de 29 de julho de 2022, através de guichê de caixa, autoatendimento, lotérica, Internet Banking e correspondente bancário existente ou criado posteriormente, entre outros meios eletrônicos.

A contratação e ampliação da rede bancária disponível para a arrecadação de tributos e receitas municipais de competência da Secretaria da Fazenda bem como das multas de trânsito de competência da Secretaria de Mobilidade Urbana, é necessário para a concretização da função arrecadatória do município e garantir melhores condições e conveniência para o pagamento do contribuinte

Itupeva, 11 de junho de 2026.

Publique-se.

JOELMA APARECIDA SILVA BARROS

Secretária Municipal de Fazenda

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Itupeva, 10 de junho de 2026

Edital nº 025/2026 - PE

Processo Administrativo nº 14958/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de produtos para tratamento de piscinas, sob Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

O Secretário Municipal, que abaixo assina, no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta nos autos, bem como nos termos da Lei nº 14.133/2024, do edital, da ata da sessão e relatório de disputa;

Considerando a plena regularidade e legalidade do certame, com a devida observância dos princípios constitucionais da publicidade, ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Considerando que o presente processo licitatório resultou em proposta de preço vantajosa para a Administração Pública; RESOLVE:

1. ADJUDICAR o objeto e **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 025/2026, conforme segue.

RAZÃO SOCIAL: APONTUAL COMÉRCIO EIRELI					
CNPJ: 08.307.817/0001-19					
Item	Descrição	UNID DE MEDIDA	Quant 12 MESES	VL. UNIT.	VL. TOTAL
5	CLORO GRANULADO 65% - EMBALAGEM 10KG	BALDE	270	R\$ 172,35	R\$ 46.534,50
13	CLORO GRANULADO 65% - EMBALAGEM 10KG	BALDE	90	R\$ 172,35	R\$ 15.511,50

**Conforme termo de referência e propostas*

RAZÃO SOCIAL: GR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S.AI					
CNPJ: 03.157.268/0002-00					
Item	Descrição	UNID DE MEDIDA	Quant 12 MESES	VL. UNIT.	VL. TOTAL
4	CLORO ESTABILIZANTE 56% - EMBALAGEM 10KG	BALDE	270	R\$ 138,20	R\$ 37.314,00
13	CLORO ESTABILIZANTE 56% - EMBALAGEM 10KG	BALDE	90	R\$ 138,20	R\$ 12.438,00

**Conforme termo de referência e propostas*

RAZÃO SOCIAL: NOVAC INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA					
CNPJ: 11.015.846/0001-11					
Item	Descrição	UNID DE MEDIDA	Quant 12 MESES	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	ALGICIDA DE CHOQUE - EMBALAGEM 5L	GALÃO	375	R\$ 97,99	R\$ 36.746,25
3	CLARIFICANTE E FLOCULANTE - EMBALAGEM 5L	GALÃO	375	R\$ 54,79	R\$ 20.546,25
9	ALCALINIZANTE BICARBONATO DE SÓDIO - EMBALAGEM 2KG	PACOTE	18	R\$ 24,99	R\$ 449,82
10	ALGICIDA DE CHOQUE - EMBALAGEM 5L	GALÃO	125	R\$ 97,99	R\$ 12.248,75
11	CLARIFICANTE E FLOCULANTE - EMBALAGEM 5L	GALÃO	125	R\$ 54,79	R\$ 6.848,75

**Conforme termo de referência e propostas*

RAZÃO SOCIAL: STP COMERCIAL LTDA					
CNPJ: 53.710.803/0001-04					
Item	Descrição	UNID DE MEDIDA	Quant 12 MESES	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	ALCALINIZANTE BICARBONATO DE SÓDIO - EMBALAGEM 2KG	PACOTE	57	R\$ 24,99	R\$ 1.424,43
6	ELEVADOR DE PH - EMBALAGEM 2KG	PACOTE	113	R\$ 20,00	R\$ 2.260,00
7	LIMPA BORDA - EMBALAGEM 1L	LITRO	75	R\$ 14,00	R\$ 1.050,00
8	REDUTOR DE PH E ALCALINIDADE - EMBALAGEM 1L	LITRO	75	R\$ 14,50	R\$ 1.087,50



14	ELEVADOR DE PH - EMBALAGEM 2KG	PACOTE	37	R\$ 20,00	R\$ 740,00
15	LIMPA BORDA - EMBALAGEM 1L	LITRO	25	R\$ 14,00	R\$ 350,00
16	REDUTOR DE PH E ALCALINIDADE - EMBALAGEM 1L	LITRO	25	R\$ 14,50	R\$ 362,50

2. Publique-se.

RAFAEL BETELLI DEBONE

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Cultura

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 003/2026

O Município de Itupeva torna público para conhecimento dos interessados que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE CADEIRINHAS AUTOMOTIVAS INFANTIS, DESTINADAS AO CONSELHO TUTELAR E CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS.. **DISPONIBILIDADE DO TERMO DE REFERÊNCIA:** Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, www.itupeva.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08:30 horas do dia 17 de junho de 2026. **INÍCIO DOS LANCES:** dia 17 de junho de 2026, às 09:00 horas. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** www.novobbmnet.com.br. **Modo de Disputa:** prorrogação automática. **Tempo de duração:** 06 horas.

Itupeva, 11 de junho de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Eliminação

EDITAL Nº 202, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - ASSISTENTE DE ALUNOS

Ref. Proc. 286/2024 - Sec. Educação

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - ASSISTENTE DE ALUNOS**, através do edital nº **41/2026**, **foi eliminado do Concurso Público nº 01/2023, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
64º	DAIANA PAROCHI	Não compareceu na avaliação psicológica, conforme comunicado do Setor de Medicina Ocupacional, anexo ao proc. adm. nº 286/2024.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 10 de junho de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 204, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2023

PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Ref. Proc. 4066/2026 - Sec. Educação

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, através do edital nº **122/2026**, **foi eliminado do Concurso Público nº 04/2023, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
123º	JANAINA ALVES FERNANDES DO NASCIMENTO	Desistiu da referida vaga, conforme comunicado anexo ao proc. adm. nº 4066/2026.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 10 de junho de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 206, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Ref. Proc. 14316/2025 - Sec. Saúde

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, através do edital nº **193/2026**, **foi eliminado do Concurso Público nº 02/2022, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
42	PAMELA DILZA AFONSO DE OLIVEIRA	Não compareceu no dia 03/06/2026, conforme edital de convocação nº 193/2026.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 10 de junho de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 208, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

ENGENHEIRO CIVIL

Ref. Proc. 7699/2026 - Sec. Obras

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **ENGENHEIRO CIVIL**, através do edital nº **196/2026**, **foi eliminado do Concurso Público nº 01/2022, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
7º	MARCUS VINICIUS MOREIRA DA SILVA CASSALES	Não compareceu no dia 03/06/2026, conforme edital de convocação nº 196/2026.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 10 de junho de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

Convocação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 203, DE 10 DE JUNHO DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023****AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - ASSISTENTE DE ALUNOS - PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Ref. Proc. 286/2024 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 16 de junho de 2026 às 14h00, munido(a) de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

1) Documento de CPF;**2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;****3) Histórico Escolar; e****4) 02 (duas) cópias do relatório médico comprovando a deficiência, atualizado por no máximo 90 (noventa) dias.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.

Classif	
3º	SHEILLA BARRETO OLIVEIRA

Itupeva, 10 de junho de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 205, DE 10 DE JUNHO DE 2026.**CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2023****PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

Ref. Proc. 4066/2026 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 16 de junho de 2026 às 14h15, munido(a) de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

1) Documento de CPF;**2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível****fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;****3) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.

Classif	
126	ANA PAULA PEREIRA DE SOUSA

Itupeva, 10 de junho de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 207, DE 10 DE JUNHO DE 2026.**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022****AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Ref. Proc. 14316/2025 - Sec. Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 16 de junho de 2026 às 14h30, munido(a) de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

1) Documento de CPF;**2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;****3) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.

Classif	
43	CHRISTOPHER SOUZA MARCO

Itupeva, 10 de junho de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 209, DE 10 DE JUNHO DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
ENGENHEIRO CIVIL**

Ref. Proc. 7699/2026 – Sec. Obras

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 16 de junho de 2026 às 14h30, munido(a) de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

1) Documento de CPF;**2) Para os cargos de nível superior: Diploma;****Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;****3) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.

Classif	
8º	LEANDRO MOREIRA GONÇALVES

Itupeva, 10 de junho de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

.....